

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2021, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE XAPURI.**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (29/03/2022), às nove horas (9h00min), na sede do Departamento Regional do Sesc no Estado do Acre, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), realizou-se a continuação da reunião da **Concorrência nº 008/2021**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de **reforma da Unidade de Xapuri**, em propriedade situada na Rua 24 de Janeiro, nº 1699, bairro Jiquiá, na cidade de Xapuri (AC), de responsabilidade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ACRE - SESC-AR/AC. **PRESENTES:** Srs. **Naigner Dantas de Souza**, Presidente em exercício da Comissão de Licitação de Obras, **Erika Costa da Silva** e **Antonio Francisco de Souza Coelho**, Membros; e **Ivan Cordeiro Figueiredo**, Consultor Jurídico e secretário *ad hoc* previamente designado; e **Sóstenis da Silva Taumaturgo**, representante da empresa AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA. Na abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que em 16/03/2022 a Comissão proferiu decisão inabilitando a empresa E. G. SILVA CONST. E COM. - EIRELI, cuja proposta foi inicialmente classificada em primeiro lugar, por descumprimento de requisitos de qualificação técnica definidos no Edital e que o prazo recursal decorreu sem qualquer oposição. Disse ainda que o certame terá prosseguimento com a abertura do envelope de habilitação da empresa classificada em segundo lugar (AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA.). Em seguida, exibiu aos presentes o invólucro lacrado com o selo nº 189, contendo os documentos de habilitação das concorrentes classificadas em segundo e em terceiro lugar, ficando confirmado que o mesmo permanece intacto desde a reunião anterior. Foi procedida à abertura do invólucro e demonstrado que os envelopes de habilitação permanecem igualmente inviolados. Foi aberto o envelope relativo à habilitação da empresa classificada em segundo lugar, conforme determina o item 5.4 do Edital.

**ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:** Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da concorrente classificada em segundo lugar (AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA.), os presentes rubricaram todas as folhas que compõem o respectivo dossiê. Em face da quantidade de documentos a serem analisados, a Comissão deliberou por suspender a reunião.

Os envelopes lacrados contendo os documentos relativos à habilitação da licitante S. M. GADELHA LTDA. foi acondicionado em invólucro, que foi lacrado com o selo nº 192 e permanecerá em posse da Comissão de Licitação de Obras até o prosseguimento do certame.

**ENCERRAMENTO:** Ao final, o Sr. Presidente informou que posteriormente divulgará, na forma do item 8.1 do Edital, o resultado da análise dos documentos de habilitação da concorrente classificada e segundo lugar, contando-se dessa comunicação o início do prazo recursal previsto no item 8.8 do Edital. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por todos, vai por mim, Ivan Cordeiro Figueiredo, Secretário *"ad hoc"*, assinada, bem como pelos Membros da Comissão de Licitação de Obras e pelos demais presentes. Reunião encerrada às 09h15min.

**Ivan Cordeiro Figueiredo**  
Secretário *ad hoc*

Assinaturas dos Membros da Comissão:

**Naigner Dantas de Souza**  
Presidente da Comissão, em exercício

**Erika Costa da Silva**  
Membro

**Antonio Francisco de Souza Coelho**  
Membro

Representante da empresa licitante:

**Sóstenis da Silva Taumaturgo**  
AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA.